

DECRETO Nº 2135/76  
de 03 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 184 de 17/11/1976

Dispõe sobre ampliação da zona de estacionamento especial na área urbana do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1673, de 08 de maio de 1973, combinado com o inciso XI do artigo 3º do Decreto - Lei Complementar Estadual nº 9 de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

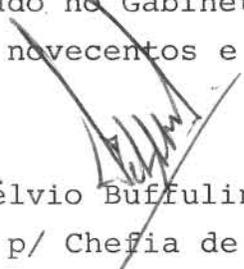
Artigo 1º - Fica incluída como área de estacionamento especial, para o fim previsto na Lei Municipal nº 1673/73, o trecho da Avenida Madre Teresa, compreendido entre a Travessa Francisco Almada e a Rua Dolzani Ricardo, onde serão instalados 22 (vinte e dois) parquímetros.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de novembro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Dêlvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete